



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 30 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 8184/2022
Data: 22/03/2022 - Horário: 12:52
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO NAS VIAS PÚBLICAS DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO E NO DISTRITO DE SAPUCAIA, MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar câmeras de vídeo monitoramento nas vias públicas de Patrimônio do Rádio e no Distrito de Sapucaia, Município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a presente ação possibilitará maior segurança para as referidas comunidades, inibindo práticas delituosas contra terceiros, ainda possibilitará que as câmeras de monitoramento quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Marilândia/ES, 21 de março de 2022.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 021/04/2022

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Presidente